

PORTARIA PRES/UNIRG N. 476, DE 24 DE julho DE 2018.

“Designa servidor para exercer a função de Ouvidor da UnirG”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683, de 4 de julho de 2017,

Considerando a instituição da Ouvidoria no âmbito da Fundação UnirG e Centro Universitário UnirG, de que trata a Portaria Pres/UnirG n. 475 /2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor desta Instituição, Sr. **Jader Tavares**, matrícula funcional n. 1188, para exercer a função de Ouvidor da UnirG.

Art. 2º - Conceder, nos termos do art. 35, § 3º, I da Lei Municipal n. 1.774/2008, ao servidor designado no art. 1º desta portaria, gratificação mensal no valor de R\$800,00 (oitocentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de julho de 2018.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de julho de 2018.


THIAGO LOPES BENFICA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
DECRETO MUNICIPAL N. 683/2017

